

# Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15406

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 14 de abril de 2023

## Edital nº 003/2023 - DPE Areia Branca/RN

Edital n. 03/2023 – DPE Areia Branca, de 14 de abril de 2023.

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio da Defensora Pública infra-assinada, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela resolução de nº 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, e em conformidade com o Edital n. 01/2023 – DPE Areia Branca, de 16 de março de 2023, torna público o RESULTADO DEFINITIVO DAS ETAPAS 1 E 2 da I Seleção Simplificada para estagiários de graduação em Direito para a Defensoria Pública de Areia Branca, na forma abaixo:

### I - DOS RECURSOS

A Coordenação do Núcleo de Areia Branca informa que não houve interposição de recursos do resultado preliminar divulgado pelo Edital nº 02/2023, de 05 de abril de 2023.

### II – DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE ENTREVISTA

Candidatos(as) classificados(as) definitivamente para a Etapa 3 da seleção simplificada, nos moldes do art. 15 do Edital 001/2023 – DPE Areia Branca, de 16 de março de 2023 (ampla concorrência, inexistindo candidato(a) com deferimento de inscrição para a reserva às pessoas com deficiência):

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	D.A	N.E.G	MÉDIA*	ORDEM DE DESEMPATE (ART. 13, II, 4)
1	Maysa Lima Rodrigues	94,7	100	8,576	-
2	Alana Lucila Dantas Bezerra de Medeiros	94,08	100	8,526	-
3	Dayara Ferreira Chianca	90,80	100	8,264	-
4	Nicole Marques de Oliveira	87,12	100	7,969	-
5	Alice Daniele Marinho Alves	97,4	0	7,792	-
6	Inara Adrielly Medeiros da Silva	96,68	0	7,734	-
7	Maria de Fatima da Silva	83,24	100	7,659	-
8	Francisco George Santana Filho	95	0	7,60	-
9	Lívia Maria Oliveira de Melo	94,05	0	7,524	-
10	Emanuelle da Silva Costa	94	0	7,52	-
11	Ana Marília Dantas da Costa	92,70	0	7,416	-
12	Edinaldo Fernandes Pereira Filho	92,53	0	7,402	-
13	Pedro Victor Cavalcante Santos	92,09	0	7,383	-
14	Bruna Barbalho Reinaldo	92,06	0	7,364	-
15	Nathan Lucas Fernandes Rebouças	91,9	0	7,352	-

(\*) Média calculada de acordo com a regra do art. 15, II, item 3, do Edital nº. 01/2023 – DPE Areia Branca, de 16 de março de 2023, qual seja: Nota da avaliação curricular = ((D.A. \* 8) + (N.E.G. \* 1))/100

\*D.A. = Nota do desempenho acadêmico.

\*N.E.G. = Nota por estágio de graduação.

OBS: Os candidatos que não apresentaram documento comprobatório de permanência no estágio de graduação por, no mínimo, 06 (seis) meses, e com intervenção de instituição de ensino superior, não tiveram notas contabilizadas em face do disposto no artigo 15 do Edital n. 01/2023 – DPE Areia Branca, de 16 de março de 2023.

### III – DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE ENTREVISTA

III.1 Os(as) candidatos(as) classificados(as) nas Etapas 1 e 2, segundo a classificação acima divulgada, ficam convocados(as) para a Etapa de Entrevista, de caráter eliminatório, a ser realizada no dia 18 de abril de 2023, a partir das 08h, mediante videoconferência, em sala virtual a ser criada pela Defensora Pública, cujo link de acesso será disponibilizado, no dia, ao(à) candidato(a), através dos contatos informados no e-mail (telefone e e-mail pessoal), obedecida a ordem de classificação.

III.2 O(a) candidato(a) deverá acessar à sala virtual no horário previsto, munido de documento oficial de identificação, a ser apresentado previamente ao Defensor Público, admitindo-se um tempo de tolerância de, no máximo, 10 (dez) minutos do horário designado, findo o qual será considerado ausente;

III.3 A ordem da entrevista seguirá a classificação determinada pelo resultado definitivo ora publicado, iniciando-se pontualmente às 08 horas;

III.4 A entrevista, com duração máxima de 20 (vinte) minutos, avaliará eventuais experiências anteriores do(a) candidato(a), esclarecendo-se dúvidas acerca de interesses, expectativas e estágios profissionais anteriores, bem assim formuladas indagações relacionadas à atividade a ser exercida e ao conhecimento jurídico do(a) candidato(a);

III.5 Na entrevista, o(a) candidato(a) será conceituado(a) como apto(a) ou não apto(a). Nessa última hipótese, mediante decisão fundamentada, escrita e reservada, sendo viabilizado o acesso à cópia das razões apenas, e, tão somente, ao(a) candidato(a);

III.6 A ausência do(a) candidato(a), que será considerado inapto(a), importará em eliminação do processo seletivo.

III.7 É de inteira responsabilidade do candidato(a) manter a devida conexão de internet, eximindo-se a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte de qualquer responsabilidade sobre eventual problema de acesso ocasionado pela internet do(a) candidato(a);

III.8 O(a) candidato(a) que não tenha disponibilizado qualquer contato (telefone e/ou e-mail) por ocasião de sua inscrição será considerado ausente.

### IV – DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado da seleção será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

Areia Branca/RN, 14 de abril de 2023.

Estela Parussolo de Andrade

Defensora Pública

Coordenadora do Núcleo de Areia Branca

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15406

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 14 de abril de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=52DC093YJG-5LFOR951KQ-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**



52DC093YJG-5LFOR951KQ-P2TH9ZW2VI

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15406

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 14 de abril de 2023